



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.18.563 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias finais, a partir do dia 25 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **JANE TERESA NOBILE MIGUEL**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo: 13-06-2023 a 12-06-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
